

**DECRETO Nº 14.448/2025** 

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O
USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL A(O) SR(A). ANDREIA
MACIEL BERNARDON.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Fundos, Bloco 10, Gaveta 13, a(o) senhor(a) ANDREIA MACIEL BERNARDON, CPF devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 19 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEC Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração